CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE nº 1693/73 PARECER Nº 2068/73

Aprovado por Deliberação

Em 17/10/1973

INTERESSADO: CECÍLIA HELENA ADAMS RIBEIRO PINTO

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de

país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU

RELATOR: Conselheiro Pe. Lionel Corbeil

1. HISTÓRICO:

1.1. CECÍLIA HELENA ADAMS RIBEIRO PINTO, filha de Luiz Antonio C. de M. Ribeiro Pinto e de da. Maria Helena Ribeiro Pinto, nascida em São Paulo, Brasil, aos 17 de outubro de 1956, Cart. de Identidade número 4.326.659, domiciliada e residente em São Paulo, à Rua Coronel Bento Noronha, vem requerer revalidação de estudos feitos na Inglaterra.

- 1.2. A interessada fez os seguintes estudos:
 - 1.2.1. Curso primário, com cinco séries, em São Paulo;
- 1.2.2. Curso ginasial, com quatro séries, no Colégio Dante Alighieri, nesta Capital, tendo sido aprovado;
- 1.2.3. Cursou seis meses na Escola "Rosslyn House", Surrey, Inglaterra.

2.FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O pedido de equivalência encontra amparo legal no art. 100 da Lei 4024/61, na Resolução CEE nº 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos semelhantes.

3. CONCLUSÃO:

3.1. À vista do exposto, voto favorável a equivalência de estudos feitos na Inglaterra, por CECÍLIA HELENA ADAMS RIBEIRO PINTO, ao nível do 1º semestre da 1ª série do 2º grau, podendo, portanto, efetivar sua matricula no 2º semestre da mesma série, mediante processo de adaptação a critério da escola, considerando-se, para fins de freqüência e notas, as do 2º semestre, convalidando-se, ainda, todos os atos escolares praticados pela interessada no 2º semestre deste ano letivo.

São Paulo, 19 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente